



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE
Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

9º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte - Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38, Centro.

Data: 29/04/2026 (quarta-feira)

Horário: 15:30 horas

QUANTIDADE VAGAS	CARGO	LOCAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CONTRATO:
01	Cantoneira Motivo: substituição à Licença maternidade da Cantoneira (B. L. da S. - matrícula nº6835).	Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Luiz Garcia de Deus	Matutino	30h/ Semanais	04/05/2026 a 22/10/2026
01	Supervisor Pedagógico Motivo: substituição à Licença médica da Supervisora (R. F. M. - matrícula nº1472).	Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes	Matutino	24h/ Semanais	04/05/2026 a 22/06/2026

CANTINEIRA

Observações:

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal. A contagem de tempo na função estadual será considerada para critérios de desempate.

2º – Persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental (4º Série);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CEP.: 38840-008 – Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-036 – Telefone: (34) 3851 2636 - E-mail: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Observações:

1º - A designação será presencial e seguirá a lista do concurso vigente. Caso não apareçam candidatos da lista, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal. A contagem de tempo na função estadual será considerada para critérios de desempate.

2º – Persistindo o empate, o critério utilizado será o de maior idade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Supervisor Pedagógico;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (atualizada/via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses).

Importante: Os documentos deverão ser apresentados (impressos) no dia da designação e serão conferidos cuidadosamente. Não serão conferidos documentos apresentados digitalmente.

Carmo do Paranaíba, 27 de abril de 2026.